



DECRETO NÚMERO 7102 DE 07 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a demissão, por abandono de cargo, do servidor CIRO ANTONIO CAVALCANTE SANTOS, ocupante do cargo em provimento efetivo de VIGIA.”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/10854/18;

Considerando a ausência injustificada do servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono de cargo, conforme artigo 198 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007; e,

Considerando o Parecer Jurídico às fls. 46 que recomendou a aplicação da pena de demissão, insculpida no Inciso II, do artigo 193 da mesma Lei, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **DEMITIDO**, o servidor público municipal **CIRO ANTONIO CAVALCANTE SANTOS**, portador do RG nº 35.924.842-1 SSP/SP, matrícula 906522, nomeado pela Portaria nº 009, de 07 de janeiro de 1998 e empossado pelo Termo de Posse nº 001, de 08 de janeiro de 1998, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Vigia**.

Art. 2º TORNA PÚBLICA, para os efeitos legais, a **demissão do servidor público municipal CIRO ANTONIO CAVALCANTE SANTOS**, detentor do cargo de provimento efetivo de **Vigia**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 07 de junho de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração em 07 de junho de 2019.